



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2185/2019

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de 2019, no valor de R\$.5.000,00 e dá outras providências*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2093/2019 de 27/11/2019.

**DECRETO**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de 2019, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte discriminação:

**CÂMARA DE VERADORES**

01	Câmara de Vereadores	
0101.01.031.0001.1001	Equipamento e material permanente	
0101.01.031.0001.1001.4.4.90.52000000.0001	Equip. e mat. Perm.	R\$.3.000,00.
01	Câmara de Vereadores	
0101.01.031.0001.2001	Manutenção Legislativo.	
0101.01.031.0001.2001.3.3.90.32000000.0001	Material, Bem, Serv.	R\$ 2.000,00.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA DE VERADORES**

01	Câmara de Vereadores	
0101.01.031.0001.2001	Manutenção Legislativo	
0101.01.031.0001.2001.3.1.90.110000000.0001	Vencim. Vantagens fixas	R\$.5.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal